

estribo lateral, em cobre estanhado, serie azul para cabo al/al/cu 78-62mm2 no tronco 39mm derivação (bt). Incluir o cartucho metálico na embalagem junto com o conector; ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS: Quantidade: 300 UN; Valor unitário: R\$ 14,31. Item 144: Conector estribo, em cobre estanhado, serie amarela para cabos al/al/cu 241mm2 no tronco 62mm2 na derivação (at). Incluir o cartucho metálico na embalagem junto com o conector; ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA: Quantidade: 200 UN; Valor unitário: R\$ 29,50. Item 145: Conector estribo, em cobre estanhado, serie azul, para cabo al/al/cu 78-62mm2 no tronco 39mm2 na derivação (at). Incluir o cartucho metálico na embalagem junto com o conector; ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS: Quantidade: 500 UN; Valor unitário: R\$ 14,16; ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA: Quantidade: 200 UN; Valor unitário: R\$ 14,16. Item 146: Conector estribo lateral cunha p/cb ca/cu 170 a 62 mm2 (at) /conector estribo lateral, em cobre estanhado, serie amarela para cabos al/al/cu 170mm2 no tronco 62mm2 na derivação (at). Incluir o cartucho metálico na embalagem junto com o conector; ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS: Quantidade: 299 UN; Valor unitário: R\$ 25,57. Item 147: Conector estribo cunha p/cb ca/cu 125 a 39 mm2 (at) / conector estribo, em cobre estanhado, serie azul, para cabo al/al/cu 125mm2 no tronco 39mm2, na derivação (at). Incluir o cartucho metálico na embalagem junto com o conector; ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS: Quantidade: 300 UN; Valor unitário: R\$ 14,32.

VERINELTON LIMA DA SILVA
Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 61/2015

A Amazonas Distribuidora de Energia S/A, torna público o resultado de julgamento do pregão em tela, conforme a seguir: CH5 Suprimentos Técnicos Ltda - EPP vencedora do certame grupo 1 itens 1 a 3 com o valor total de R\$ 1.917.999,90 (Um milhão, novecentos e dezessete mil, novecentos e noventa reais e noventa centavos).

ANDRÉ FRANCISCO DA SILVA REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDEAC - 26/08/2015)

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2013. Contratada: Vig Vigilância Ltda. CNPJ 01.668.768/0001-09. Motivo: prorrogação dos prazos de execução e vigência por 12 meses, de 08/07/2015 a 07/07/2016. Valor global para o período: R\$ 564.121,56. Suporte legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Assinatura: 08/07/2015.

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2013. Contratada: Vig Vigilância Ltda. CNPJ 01.668.768/0001-09. Motivo: prorrogação dos prazos de execução e vigência por 12 meses, de 08/07/2015 a 07/07/2016. Valor global para o período: R\$ 195.853,08. Suporte legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Assinatura: 08/07/2015.

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2013. Contratada: Vig Vigilância Ltda. CNPJ 01.668.768/0001-09. Motivo: prorrogação dos prazos de execução e vigência por 12 meses, de 08/07/2015 a 07/07/2016. Valor global para o período: R\$ 181.551,84. Suporte legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Assinatura: 08/07/2015.

EDITAL DE 26 DE AGOSTO DE 2015 IV CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2014

A COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 001/2014, publicado no DOU em 02 de abril de 2014, TORNA PÚBLICA a seguinte ordem administrativa:

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS abaixo relacionados, para apresentação de documentação conforme previsão do subitem 18.4 do Edital do Concurso Público, realização de exames pré-admissionais e provimento nos cargos de PS - Administrador e PS - Analista de Sistemas.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, Sala 204, 1º andar, Edifício Sede da Eletrobras Distribuição Piauí, situado à Avenida Maranhão, Nº 759/Sul, nos dias e horários infracitados:

Cargo: PS - Administrador - Regional Metropolitana

INSC	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
0018981	Francisco Maciel Soares	2293871	04/09/2015	14:00

Cargo: PS - Analista de Sistemas - Regional Metropolitana

INSC	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
0023769	Bráulio Alves De Lima	989918	04/09/2015	15:00

LUCYANA NAHMIA FERREIRA
Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas
Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2015-SERVIÇOS

Objeto: Contratação de serviços técnicos de recadastramento de iluminação pública. Data de realização: 10.09.2015, às 10:00 horas, referência Brasília-DF. Edital: www.licitacoes-e.com.br. Informações: fone/fax: (0xx 86) 3228-8250.

Teresina, 26 de agosto de 2015.
MARIA DO SOCORRO LOPES VIEIRA
Pregoeira

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CD-1.01.2015.3230; Objeto: Contratação de serviço técnico especializado para elaboração de defesa da CHESF e acompanhamento das Reclamações Trabalhistas que envolvem conflito de interesse dos advogados que deixaram de integrar o quadro da Companhia; Contratada: Ferraz dos Passos Advocacia e Consultoria S/C; Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Fundamento legal: Inciso V do Artigo 13 e Inciso II § 1º do Artigo 26, da Lei 8.666/93. Aprovação: Diretor Administrativo em 26/08/2015. Ratificação: Diretor Presidente em 26/08/2015. Marcelo Aúreo Silva Menezes - Gerente da Divisão Regional de Suprimento de Paulo Afonso-DRSP.

AVISO DE REVOGAÇÃO

A CHESF publica a revogação da CN-1.92.2014.1370. Objeto: Gestão Ambiental da Central Geradora Eólica de Casa Nova I, de acordo com o Artigo 49 da Lei 8.666/93.

FERNANDO JOSÉ DUNCAN MEIRA
Gerente da Divisão de Contratações

ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 144/2015 - UASG 910847

Nº Processo: GAA.A/PE - 144/15. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de revisão geral, com rejuvenescimento do enrolamento do motor elétrico reserva, do Sistema de Água de Refrigeração Principal da Usina Nuclear de Angra 2. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/08/2015 de 09h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua da Candelária, 65 2º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 16/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O Edital poderá ser baixado do site www.comprasnet.gov.br ou retirado impresso, mediante depósito identifi. de R\$10,00 (dez reais) ? Bco. Brasil, agência 3064-3 C/C: 77002-7, e retirado entre 9h00 e 16h00, na Rua da Candelária, 65, 2º andar ? Rio de Janeiro ou na Rod. Gov. Mário Covas, Km 517,08 ? Itaorna ? Angra dos Reis, RJ, Gerência de Aquisições Angra ? GAA.A. Haverá visita técnica OBRIGATORIA, de 08/09/15 a 09/09/15, mediante agendamento.

ROGERIO DE ALMEIDA
Gerente de Aquisições Angra

(SIDEAC - 26/08/2015) 910847-09108-2014NE017691

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 183/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 07/08/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Transmissor diferencial

ALFREDO LIMEIRA DE NIEMEYER NETO
Gerente de Contratação Nacional

(SIDEAC - 26/08/2015) 910847-91081-2015NE017691

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO E CONTROLE CONTRATUAL GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO ANGRA

EXTRATO DE RESCISÃO

1. Termo de Rescisão Contratual Amigável com base no Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93. 2. Contrato n.º GCS.A/CT-4500153915. 3. Contratada: EMERSON NETWORK POWER DO BRASIL LTDA. (CNPJ - 03.698.870/0001-74) 4. Data da Rescisão: 09/07/2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO

EDITAL PROCESSO SELETIVO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

A Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR- CNPJ nº 42.540.211/0002-48 e FURNAS Centrais Elétricas S.A. - CNPJ nº 23.274.194/0022-43, com base na Lei nº 10.097/2000 e no Decreto nº 5.598/2005, tornam pública a realização de processo se-

letivo, por meio do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - CNPJ nº 33.564.543/0001-90, visando o preenchimento de vagas para contratação de aprendizes.

1 - Disposições preliminares

1.1. A seleção será regida por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá ao SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

1.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário do Rio de Janeiro.

2 - Conceitos

2.1 - Aprendiz

2.1.1. Descrição: Considera-se aprendiz o jovem contratado diretamente pelo empregador ou por intermédio de entidades sem fins lucrativos, em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.598/2005, para efeito de cumprimento da cota a que se refere o art.429 da CLT, e que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

a) ter idade entre quatorze e dezoito anos incompletos.
b) estar matriculado e frequentando a escola em cursos regulares do ensino médio;

c) apresentar desenvolvimento físico, moral e psicológico compatível com a formação técnico-profissional metódica objeto do contrato de aprendizagem;

d) comprovar documentalmente a sua residência no município pertinente à vaga na qual estiver respectivamente inscrito para seleção.

2.1.2. Remuneração: salário mínimo-hora (piso regional).

2.2 - Jornada de Aprendizagem

2.2.1. Os candidatos habilitados em todas as etapas da seleção serão convocados, em função das vagas existentes para cumprimento da cota a que se refere o art. 429 da CLT e obedecendo à ordem de classificação, a assinar contrato de aprendizagem com as empresas do Sistema Eletrobrás participantes deste Edital, regido pelos preceitos da CLT e amparado na Lei nº 10.097/2000 e no Decreto nº 5.598/2005, sujeitando-se às normas internas vigentes nas empresas.

2.2.2. Além da remuneração especificada, as empresas oferecem como benefícios: Seguro de Vida e Acidente Pessoais, Vale transporte e Vale Alimentação.

2.2.3. A jornada de aprendizagem será de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

2.2.4. O contrato de aprendizagem terá duração determinada de acordo com o curso escolhido, conforme anexo II.

3. Requisitos para a contratação do jovem aprendiz:

3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado e classificado em todas as etapas desta seleção, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas retificações;

b) ter nacionalidade brasileira;

c) curso de Elétrica de Manutenção Industrial: Ter nascido entre 17/09/1998 a 17/09/2001.

d) curso de Assistente de Logística: Ter nascido entre 17/09/1998 a 17/09/2001.

e) possuir o pré-requisito exigido para ocupar a vaga de aprendizagem, conforme constante no Anexo II do presente Edital;

f) ser considerado APTO em todos os exames médicos pré-admissionais a serem realizados pelas empresas do Sistema Eletrobrás participantes deste Edital, conforme rotina estabelecida por cada empresa, devendo o candidato se submeter aos exames clínicos e laboratoriais relacionados no Anexo IV deste Edital, os quais correrão as expensas de cada empresa.

g) não ter participado do programa de aprendizagem, inclusive no Programa Jovem Aprendiz promovido pelas empresas do Sistema Eletrobrás.

3.2. Exames médicos complementares, no caso de indicação médica, além daqueles especificados no Anexo IV deste Edital, poderão ser solicitados por ocasião dos exames médicos pré-admissionais e também correrão as expensas de cada empresa.

4. Seleção

4.1. A seleção será composta de:

a) Reunião de Informação Profissional (RIP), de caráter informativo, eliminatório e obrigatório.

b) Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório.

4.2. Apenas poderão participar da Reunião de Informação Profissional (RIP), bem como realizar a Prova Escrita, aqueles candidatos que apresentem o comprovante de inscrição neste processo seletivo.

5. Inscrições

5.1. As inscrições estarão limitadas ao número máximo de 198 candidatos (03 vezes o número de vagas). As inscrições para cada curso estarão limitadas a 03 vezes o número de vagas abertas para cada curso.

5.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste Edital.

5.3. As inscrições para o processo seletivo para o ingresso nos cursos de aprendizagem estarão abertas no dia 16 de setembro de 2015, no horário de 9h às 12h e 13h às 16h, considerando-se o horário oficial de Angra dos Reis, unicamente no Posto de Inscrição, conforme Anexo I deste Edital.

5.3.1 A inscrição será efetuada pelo candidato e responsável legal devidamente identificado.

5.4. Para realizar a inscrição, o candidato e seu responsável legal deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos: CTPS (ou protocolo), RG, CPF, comprovante que estuda em escola pública (para pontuação) e original e cópia do Cartão do NIS - Número de Identificação Social em nome do responsável legal (para pontuação ou cartão do Bolsa Família).

5.5. No ato da inscrição, o candidato e/ou responsável deverá estar com a Ficha de Inscrição.



5.5.1 No ato da inscrição, as fichas de inscrição estarão disponíveis no C. E. Almirante Álvaro Alberto.

5.6. Depois de efetivada a inscrição, em conformidade com o item 5.7, as opções não poderão ser modificadas, inclusive durante o curso de aprendizagem.

5.7 No ato da inscrição, o candidato receberá orientações a respeito do cartão do NIS(Número de Identificação Social - O Cadastro NIS é o sistema de cadastro social da CAIXA em que são cadastrados todos os cidadãos beneficiários de políticas públicas) e da comprovação de estudante de escola pública, conforme descrito no Anexo III deste Edital.

5.8. O candidato que necessitar de atendimento especial, por ser portador de necessidades especiais ou por motivo grave de saúde, deverá requerer por escrito, especificando o tipo de problema e anexar justificativa médica, que comprove o tipo de condição especial e ateste que o candidato apresenta condições físicas para realizar a prova de seleção.

5.9. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Inscrição.

5.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.11 O candidato somente será considerado inscrito nesta seleção após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital e todos os seus Anexos.

5.12. Candidatos com deficiência.

5.12.1. Aos candidatos com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas neste processo seletivo, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, o Decreto 3.298, de 20.12.99 e suas alterações, e o Decreto 5.296/04 e suas alterações.

5.12.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos Decretos 3.298/99 e 5.296/04.

5.12.3. No ato da inscrição, o candidato com deficiência, deverá declarar na Ficha de Inscrição essa condição e a deficiência da qual é portador, bem como se deseja concorrer às vagas destinadas aos deficientes.

5.12.4. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5.12.5. No caso de aprovação e classificação no processo seletivo, quando o candidato for convocado para as com-
provações

necessárias, deverá apresentar à equipe responsável pela avaliação das condições de saúde, o laudo médico (original) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente do Código Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Esse laudo será retido e ficará anexado ao processo do pré-admissional, para possíveis auditorias.

5.12.6. Caso a deficiência declarada na ficha de inscrição, não se comprove, o candidato será eliminado da lista de aprovados

portadores de deficiência e reclassificado na lista geral de aprovados, de acordo com sua pontuação.

5.12.7. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

5.12.8. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.12.8.1 As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Inscrição.

5.12.9. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no processo seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados, de acordo com a pontuação obtida e em lista à parte.

5.13. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.14. O candidato somente será considerado inscrito nesta seleção após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital e todos os seus Anexos.

6. Prova Escrita

6.1. A Prova Escrita será composta de 10 questões do tipo objetiva.

6.2. Todas as questões serão igualmente distribuídas entre as disciplinas de:

- Português;
- Matemática.

6.3. Cada questão corresponderá a apenas uma única resposta correta.

6.4. A pontuação por disciplina e o mínimo de pontos para aprovação estão descritos no Anexo III deste Edital.

6.5. Os conteúdos programáticos estão disponíveis no Anexo III deste Edital.

7. Realização da Prova Escrita

7.1. A Prova Escrita será realizada em Paraty, podendo ocorrer em qualquer dia da semana, data, local e hora, considerando-se o horário do Rio de Janeiro.

7.2. A data prevista para a realização da prova será 26/09/2015 a ser confirmada no ato da inscrição.

7.3 Cada candidato inscrito receberá, na Reunião de Informação Profissional (RIP), as informações referentes ao horário e local de realização da prova escrita (nome do estabelecimento, endereço).

7.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a Prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

7.4.1. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará as provas.

7.4.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo em 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

7.4.3. Somente poderão realizar a Prova Escrita aqueles candidatos que apresentem o comprovante de inscrição neste processo seletivo.

7.5. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a Prova Escrita. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

7.6. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões.

7.7. Após assinar a lista de presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal uma única via da Prova Escrita e depositará, sob a guarda do fiscal, seu documento de identificação.

7.8 Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

7.9. O candidato deverá conferir as informações contidas no material recebido e, caso identifique algum erro, este deverá ser informado ao fiscal de sala.

7.10. O candidato deverá responder de forma objetiva às questões da Prova Escrita, marcando apenas uma única resposta, no espaço apropriado, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul.

7.11. O preenchimento da Prova Escrita será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas em cada questão.

7.12. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a Prova Escrita, solicitando a devolução do seu documento de identidade, que se encontra sob a guarda do fiscal de sala, desde o momento do seu ingresso na sala.

7.13. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

7.14. Será eliminado desta seleção o candidato que:

- chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou realizar a prova em local diferente do designado;
- durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, tablets, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;
- desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
- descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;
- não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a lista de presença;
- deixar de devolver a Prova Escrita ou de assinar a lista de presença;
- não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos.

8. Classificação

8.1. A pontuação total da Prova Escrita será de 20 (vinte) pontos, subdivididos igualmente por cada disciplina:

- Português - 10 (dez) pontos, e
- Matemática - 10 (dez) pontos.

8.2. Será outorgada a seguinte pontuação extra para aqueles candidatos que comprovarem documentalmente as seguintes situações:

- Ser aluno de escola pública - 10 (dez) pontos, e
- Beneficiário de políticas públicas - Apresentar o Cartão do NIS (Número de Identificação Social) - 10 (dez) pontos.

8.3. A nota final do candidato será calculada considerando-se o somatório algébrico da pontuação obtida na Prova Escrita, respeitando-se a pontuação mínima exigida no item 8.2 deste Edital.

8.4. Os candidatos aprovados serão ordenados e classificados por curso, (perfil profissional) em função da ordem decrescente da nota final, até o dobro do número de vagas estabelecidas no Anexo II deste Edital. Os demais candidatos serão desclassificados.

8.5. Os candidatos classificados que não estiverem dentro do número de vagas, definido no Anexo II deste Edital, ficarão em lista de espera para um possível aproveitamento, por um período de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

8.6. Após o prazo de 90 (noventa) dias, os candidatos que estiverem na lista de espera e que não forem convocados pelas empresas do Sistema Eletrobrás participantes deste Edital serão desclassificados.

8.7. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, será obedecido o seguinte critério de desempate:

- 1º) ser aluno de escola pública;
- 2º) Ser beneficiário de políticas públicas, comprovando o cartão no NIS.
- 3º) maior nota na prova de Português;
- 4º) maior nota na prova de Matemática;
- 5º) maior idade.

9. Resultado

9.1. O resultado final da presente seleção será publicado no Diário Oficial da União.

9.2. Os candidatos deverão entrar em contato diretamente com o SENAI - Angra dos Reis, para obter informações e orientações sobre o resultado final.

9.3. Todas as informações relativas à contratação, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas nas empresas do Sistema Eletrobrás participantes deste Edital.

10. Contratação

10.1. O candidato aprovado e classificado, obedecendo à estrita ordem de classificação, de acordo com as regras previstas neste Edital e seus respectivos Anexos, será convocado a comparecer, acompanhado de seu representante legal, em uma das empresas do Sistema Eletrobrás, participantes deste Edital, por correspondência direta, por meio de carta com Aviso de Recebimento (AR) ou telegrama.

10.2. No caso de impedimento para comparecimento na data indicada na convocação, o candidato, ou seu representante legal, terá o prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data aprazada para seu comparecimento, para apresentar justificativa de sua ausência e entrega da documentação necessária para a continuidade do processo seletivo.

10.3. A aprovação e classificação final nesta seleção não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático na vaga de aprendiz, mas apenas a expectativa de ser nele admitido segundo a rigorosa ordem classificatória.

10.4. A contratação fica condicionada ao atendimento dos requisitos e aprovação em exames médicos pré-admissionais, conforme subitens 3.1 e 3.2 deste Edital e ao atendimento às condições constitucionais e legais.

10.5 Para admissão na empresa, os candidatos deverão ser portadores dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho (original e cópia);
- Cópia da Carteira de Identidade (original e cópia);
- Cópia do CPF (original e cópia);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cartão de Vacina com Antitetânica em dia;
- 02 (três) fotos 3x4;
- Cópia atual da Declaração de Escolaridade (cursando o Ensino Fundamental a partir do 9º ano) para Eletricista de Manutenção Industrial e para Auxiliar em Logística (pré - requisito para o curso)

11. Da matrícula no SENAI

11.1 Apresentar documento de identidade oficial com foto do candidato (original e cópia do candidato e responsável);

11.2. Apresentar CPF em validade do candidato (original e cópia do candidato e do responsável);

11.3. Apresentar comprovante de escolaridade - Estar cursando o 1º ano do Ensino Médio para o curso de Assistente de Logística;

11.4. Apresentar comprovante de escolaridade - Estar cursando o 1º ano do Ensino Médio para o curso de Eletricista de Manutenção Industrial;

11.5. Apresentar comprovante de endereço atualizado (original e cópia);

11.6. 02 (três) fotos 3x4;

11.7 Apresentar cópia da carteira de trabalho com as páginas da identificação pessoal e verso, além da página do contrato de trabalho assinada pela empresa (original e cópia);

11.8. Apresentar carta de apresentação da empresa para o SENAI.

11.9. Apresentar cópia do contrato de trabalho com a empresa.

11.10 Apresentar certidão de nascimento.

O candidato classificado no processo de seleção deverá efetuar sua matrícula na escola do SENAI em Jacuecanga - Angra dos Reis.

11.10.1 Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula

no período determinado neste edital.

11.11. Será automaticamente eliminado aquele candidato que não apresentar a documentação exigida em edital no período reservado para matrícula;

11.12. O SENAI - reserva-se ao direito de não instalar o curso que não contar com o número mínimo de alunos necessários para o desenvolvimento do curso.

12. Das Disposições Gerais

12.1. O candidato deverá entrar em contato diretamente com o SENAI Angra dos Reis, para obter informações e orientações sobre esta seleção tais como: Editais, processo de inscrição, local de prova e resultado.

12.2. O SENAI - Angra dos Reis fornecerá, ao término do contrato de aprendizagem, certificado de conclusão, àqueles que atingirem o índice mínimo de aproveitamento e de frequência, o qual conterà o curso oferecido, com a respectiva carga horária e desempenho obtido (grau outorgado) pelo aprendiz.

EDNO NEGRINI
Diretor de Administração e Finanças

Eletrobrás Termonuclear S.A - ELETRONUCLEAR

LUIS FERNANDO PAROLI SANTOS
Diretor de Gestão Corporativa

FURNAS Centrais Elétricas S/A

ANEXOS

ANEXO I - POSTO DE INSCRIÇÃO

Colégio Estadual Almirante Álvaro Alberto - 2ª (segunda) Escola da Vila Residencial de Mambucaba.

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

Perfil: Auxiliar de Logística

Competências Gerais: planejar e supervisionar as atividades logísticas nas áreas de recebimento, armazenagem, acabamento e expedição, segundo as normas técnicas de segurança e meio ambiente.

Duração: 13 meses totalizando 790 horas Turno: tarde

Escolaridade/Pré-Requisitos:

- Ter nascido entre 17/09/1998 a 17/09/2001;

- Estar cursando no mínimo o 1º ano do Ensino Médio;

Paraty ou Rio Claro;
- Comprovar residência no município de Angra dos Reis, - Ser considerado apto nos exames médicos pré-admissionais.

Empresa Município Vagas

Eletronuclear Angra dos Reis (RJ) 22 - tarde

Perfil: Eletricista de Manutenção Industrial

Competências Gerais: Identificar e corrigir defeitos, realizar operações de montagem e instalação de equipamentos e componentes elétricos de baixa e alta tensão em plantas industriais, conforme planejamento, projetos e documentos técnicos específicos, de acordo com as normas técnicas e legislação brasileira em vigor, em condições de qualidade e segurança.

Duração: 13 meses

800 horas Turno: Manhã ou Tarde

Escolaridade/Pré-Requisitos:

- Ter nascido entre 17/09/1998 a 17/09/2001;

- Estar cursando no mínimo o 1º do Ensino Médio;

Paraty ou Rio Claro;
- Comprovar residência no município de Angra dos Reis, - Ser considerado apto nos exames médicos pré-admissionais.

Empresa Município Vagas

Eletronuclear Angra dos Reis (RJ) 21 - Manhã

Angra dos Reis(RJ) 22 - Tarde

Furnas Angra dos Reis(RJ) 1 - Manhã

ANEXO III - QUADRO DE PONTUAÇÃO

Para Todos os Perfis

Etapa Pontuação

Prova Escrita de Português-----10

Prova Escrita de Matemática -----10

Ser aluno de escola pública Comprovação de Escolaridade

10 Comprovação do Cartão do NIS Beneficiário de Programa de Políticas Públicas

ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

I - Português:

1. Textos

Interpretação de textos narrativos, descritivos e dissertativos.

2. Ortografia

Uso das letras

Uso dos acentos gráficos

3. Pontuação

Uso dos sinais de pontuação

4. Morfossintaxe

Classes de palavras: flexões do nome e do verbo; emprego de pronomes, preposições e conjunções

Relações entre as palavras: concordância verbal e nominal

Frase (definição, ordem direta e inversa)

Oração e período: termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo-nominal; verbos de ligação intransitivos, transitivos e seus complementos; adjunto adnominal e adverbial); classificação de orações (coordenadas e subordinadas)

Uso da crase

5. Significação das palavras

Homônimos e parônimos

Sinônimos e antônimos

6. Linguagem figurada

Identificação e interpretação de figuras de linguagem

II - Matemática:

1. Noções básicas de teoria dos conjuntos

Relações de pertinência e inclusão; reunião, intersecção e produto cartesiano.

2. Conjuntos numéricos

Conjunto dos números naturais (N); ordenação; operações; propriedades; divisibilidade (múltiplos e divisores, números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum).

Conjunto dos números inteiros (Z); ordenação; operações; propriedades.

Conjunto dos números racionais (Q); ordenação; representação fracionária e decimal dos racionais; dízimas periódicas; operações e propriedades.

Conjunto dos números reais (R); os racionais e os irracionais; ordenação; operações; cálculo com radicais; propriedades.

3. Razão e proporção

Propriedades.

Grandezas direta e inversamente proporcionais.

Regra de três simples e composta.

Porcentagem.

4. Sistemas de numeração

Base de um sistema de numeração.

O sistema decimal de numeração (leitura e escrita de numerais; ordens e classes; valor posicional e absoluto).

5. Unidades do Sistema Internacional (SI)

Medidas de tempo.

Comprimento.

Superfície.

6. Cálculo algébrico

7. Expressões algébricas (monômios, polinômios); operações e propriedades; produtos notáveis; fatoração algébrica.

Equações e inequações em N, Z, Q e R: do 1º grau com uma variável; sistema de equações do 1º grau com duas variáveis (resolução gráfica e algébrica); equações do 2º grau.

7. Geometria plana

Relações entre ponto, reta e plano. Ângulos (classificação e medidas). Paralelismo e perpendicularismo de retas; retas paralelas cortadas por uma transversal; teorema de Tales (aplicações).

Triângulos: classificação, propriedades, congruência e semelhança. Teorema de Pitágoras (aplicações). Razões trigonométricas no triângulo retângulo.

Quadriláteros: classificação e propriedades.

Círculos e seus elementos.

Perímetro e área das principais figuras geométricas.

8. Geometria espacial

Volume do paralelepípedo retângulo (incluindo-se o cubo como caso particular).

ANEXO V - EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

Relação mínima de exames a serem solicitados ao candidato:

Para os candidatos do sexo masculino: Sangue: hemograma completo, grupo sanguíneo e fator RH, glicose, ácido úrico, uréia e creatinina e VDRL; Urina: EAS; Fezes: Parasitológico; ORTHORATER, Tele RX de Tórax: PA e perfil e Vacina: ATT.

Para os candidatos do sexo feminino: Sangue: hemograma completo, grupo sanguíneo e fator RH, glicose, ácido úrico, uréia e creatinina e VDRL; Urina: EAS; Fezes: Parasitológico; ORTHORATER, Tele RX de Tórax: PA e perfil; Exame ginecológico /citológico e Vacina:ATT.

ANEXO VI -

Calendário do Processo de Seletivo:

ATIVIDADES DATA HORÁRIO

Inscrição C.E. Almirante Álvaro Alberto 16/09/2015 09h às

12 h

13h às 16 h

Reunião de Informação Profissional - RIP 21/09/2015A ser

divulgado no ato da inscrição

12 h Prova Escrita - Matemática e Português 26/09/2015 09 h às

12 h

Resultado - Prova Escrita no Diário Oficial e no SENAI -

Angra dos Reis. 05/10/2015 A partir de 09 h

Processo Admissional do Jovem Aprendiz na empresa

16/10/2015 a 01/12/2015 A ser comunicado pela empresa

Matricula no SENAI -Angra dos Reis 02 e 03/12/2015 e

09:00h às 16:00 h

Assinatura do Contrato/Início das aulas 09/12/2015 7h30min

às 11h30min - 13h30min às 17h30min

DIRETORIA-EXECUTIVA COORDENAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

1) Convênio nº CR.P-CV-004/15 2) Contratado: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET-RJ. 3) Concedente: Eletrobras Termonuclear S.A. - Eletronuclear. 4) Objeto: Aquisição de equipamento, mobiliário e acervo para montagem da biblioteca, visando a conclusão da implantação do Campus de Angra dos Reis do CEFET - RJ, atendendo parcialmente às Condições nº 2.2.5 e 2.1.14.5, contidas na Licença de Operação nº 1217/2014, expedida pelo IBAMA. 5) Valor total: R\$ 9.496.219,82 (nove milhões quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e setenta e oitenta e dois centavos). 6)) Data de assinatura: 25/08/2015 7) Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses. 8) Fundamento Legal: Artigo 25, "caput", c/c artigo 116, da Lei 8.666/93. 9) Signatários: pela Eletrobras Eletronuclear: Pedro José Diniz de Figueiredo - Diretor Presidente em exercício e Leonam dos Santos Guimarães - Diretor de Planejamento, Gestão e Meio Ambiente. Pelo Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET - RJ pelo Carlos Henrique Figueiredo Alves - Diretor Geral.

ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 1304140170. Contratada: Delta Serviços Elétricos Ltda. ME. CNPJ: 16.920.920/0001-68. Objeto: Serviços de manutenção predial, elétrica e pequenas obras nas instalações da Eletrosul, em São José e na Divisão Regional de Santa Catarina - DRSC. Valor Total do Termo Aditivo Epistolar: R\$ 283.404,03. Objeto do Termo Aditivo nº 02: Alterar o item 1 da Cláusula Quarta - Prazo, o Item 1 da Cláusula Décima Nona - Valor e Recursos deste Contrato e a Lista de Preços, constante no Anexo 2 do Contrato. Valor do Termo Aditivo nº 02: R\$ 619.010,96. Data da assinatura: 11/08/2015. Signatários: Edson Augusto Buch - Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos e Rodrigo de Oliveira Fernandes - Gerente da Divisão de Licitação e Gestão de Contratos, pela Eletrosul, e Tiago Cavichon, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 30031/2015 - UASG Nº 910810

A Eletrosul torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nº 30031/2015, UASG nº 910810, referente ao processo de licitação nº 1270150031, objeto: Aquisição de Sofás Retráteis para várias salas de convivência da Divisão Regional do Oeste - DROE.. O edital contendo as instruções, especificações técnicas e condições para participação estará a disposição dos interessados a partir das 08:00 horas do dia 27/08/2015. Data recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 14/09/2015, data da abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 14/09/2015, início da sessão de disputa de preços: às 09:30 horas do dia 14/09/2015. O presente aviso de licitação, bem como o edital completo estarão disponíveis, no site da Eletrosul <http://www.eletrosul.gov.br>, no link pregão eletrônico, e no site www.comprasnet.gov.br do Governo Federal.

Contato: Divisão Regional do Oeste-DROE, Rua André Miranda, s/nº - Bairro Esportes - CEP - 89820-000 - Xanxerê - SC - Telefone/Fax: (49) 3433.0660 - Telefone: (49) 3441-6800

VANDRO DE JESUS MACHADO MARTINS
Gerente da Divisão Regional do Oeste

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1. DL.AER.N.00005.2015 2. Instrumento Contratual: 8000008348. 3. Nome da Empresa: Energisa Soluções S.A. 4. Objeto: Prestação de serviços de operação local no horário comercial, operação remota e manutenções rotineiras com equipamento local para as PCHs Ervália e Cel. Domiciano 5. Prazo Contratual: 6 meses. 6. Data da Assinatura: 24/08/2015.

1. Licitação: PE.CSB.A.90001.2015 . 2. Instrumento Contratual: 8000008395. 3. Nome da Empresa: Conserlimpe Conservação e Limpeza Ltda 4. Objeto: prestação de serviços, com fornecimento de todo o material, para repintura de 1 (uma) unidade do Banco de Auto Transformadores AT01(345/138 kV) e acessórios com área estimada de 1.400 m2 na Subestação de Brasília Sul, localizada na QN 214, Área Especial nº 01, Samambaia - Brasília-DF. 5. Valor Contratual: R\$ 83.900,00 6. Vigência do Contrato: 60 dias. 7. Data da Assinatura: 25/08/2015.

1. Licitação: PE.CSB.A.90016.2015 - Grupo I. 2. Instrumento Contratual: 8000008383. 3. Nome da Empresa: Copel Comercial de Peças Ltda - ME 4. Objeto: Fornecimento Equipamentos de EPI's (Grupo 1) para entrega em Aparecida de Goiânia - GO. 5. Valor Contratual: R\$ 21.913,00 6. Vigência do Contrato: 60 dias. 7. Data da Assinatura: 18/08/2015.

1. Instrumento Contratual: Aditamento nº 06 ao Contrato nº 8000004408. 2. Licitação nº PE.DRM.O.0006.2011. 3. Nome da Empresa: Semil Serviços Elétricos e Manutenção Industrial Ltda.. 4. Objeto: Alteração das Cláusulas 10 - PREÇOS, 21 - PRAZO, 24 - VALOR DO CONTRATO e 27 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, bem como do Anexo I. 5. Prazo Contratual: 52 meses. 6. Valor do Aditamento: R\$ 164.399,20. 7. Valor do Contrato: R\$ 2.211.605,34. 8. Data de Assinatura: 18/08/2014.

1. Instrumento Contratual: Aditamento nº 01 ao Contrato nº 8000008151. 2. Licitação nº PE.CSCM.A.00078.2014. 3. Nome da Empresa: Triunfo Segurança Ltda.. 4. Objeto: Alteração do PRÉAMBULO DO TERMO CONTRATUAL. 5. Prazo Contratual: 19 meses e 22 dias. 6. Data de Assinatura: 13/08/2015.

1. Licitação No PE.CSCR.A.00045.2015. 2. Instrumento Contratual: 8000008403. 3. Nome da Empresa: ADD Value Technologies Comércio e Serviços de Informática Ltda. 4. Objeto: Prestação de Serviços, por empresa especializada para serviços técnicos de administração e suporte técnico na solução Citrix XenDesktop e XenApp em operação na rede corporativa de FURNAS 5. Prazo Contratual: 25/08/2018. 6. Valor da Contratação: R\$ 375.500,00 7. Data de Assinatura: 25/08/2015. CSR.A.

1. Licitação PE.CSCR.A.00077.2015. 2. Instrumento Contratual: 8000008373 3. Nome da Empresa: Maza Comercial LTDA - EPP 4. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e serviços gerais de apoio (copeiragem e portaria) nas dependências da Gerência de Produção Vitória - GRV.O 5. Prazo Contratual: 12 (doze) meses. 6. Valor da Contratação: R\$ 284.095,00. 7. Data de Assinatura: 18/08/2015.